

DECRETO Nº1.125/2003

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº490/2001 de 30 de julho de 2001

DECRETA :

Art.1º- Acatando ao pedido do Sr. JOSÉ RIVELINO GUIMARÃES, **COORDENADOR DE APOIO E DIFUSÃO CULTURAL**, referência CC-4, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fica o mesmo exonerado de suas funções.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº1.092, de 02 de abril de 2002.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 24 de novembro de 2003


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal